



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 218, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*Aprova a proposta referente a recurso de programa para construção do Laboratório Central - LACEN de Sousa/PB.*

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, do dia 26 de novembro de 2024, realizada por videoconferência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a proposta nº 903609/24-008, para construção do Laboratório Central - LACEN de Sousa/PB, de gestão estadual, com recursos financeiros do Novo PAC - estruturação da vigilância laboratorial em saúde e ambiente e resposta às emergências em saúde pública, no valor de R\$ 10.865.000,00 (dez milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil reais).

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**PATRICK AUREO L. DE A. PINTO**  
Secretário Executivo de Gestão de Unidades  
de Saúde da SES/PB

**SORAYA GALDINO DE A. LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB